



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

JOÃO MACHADO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5626

e-mail: joamachado@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2025

**Institui a Comenda “Ana Mercês Bahia Bock”
no Município de Cachoeiro de Itapemirim e dá
outras providências.**

O PREFEITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a **Comenda “Ana Mercês Bahia Bock”**, destinada a homenagear anualmente profissionais de psicologia que se tenham destacado pelo exercício da profissão, pelo compromisso social e pela promoção do bem-estar psicológico da comunidade.

Art. 2º. A Comenda “Ana Mercês Bahia Bock” presta homenagem à psicóloga Ana Mercês Bahia Bock, referência brasileira na formação de profissionais da psicologia, e no fortalecimento da saúde mental em nosso país.

Art. 3º. São objetivos da Comenda:

I. Reconhecer e valorizar profissionais de psicologia que contribuíram de forma relevante às práticas clínicas, institucionais ou comunitárias;

II. Incentivar o exercício ético e inovador da psicologia como instrumento de transformação social;

III. Fortalecer a visibilidade da profissão no Município e inspirar novas gerações de psicólogos.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340038003700310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

JOÃO MACHADO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5626

e-mail: joaomachado@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Art. 4º. Poderão ser agraciados profissionais de psicologia, portadores de registro ativo no Conselho Regional de Psicologia, que, no mínimo por 2 (dois) anos, tenham:

- I. Desenvolvido projetos de impacto social ou comunitário;
- II. Publicado artigos, livros ou ministrado cursos voltados à promoção da saúde mental;
- III. Exercido liderança em iniciativas de defesa de direitos humanos e políticas públicas de saúde mental;
- IV. Prestado relevantes serviços no exercício da profissão.

Art. 5º. Cada indicação deverá ser subscrita por, no mínimo, 01 vereador no exercício do mandato, ou por entidades representativas da área de saúde, educação, assistência social ou direitos humanos, acompanhada de:

- I. Currículo profissional resumido;
- II. Relatório circunstanciado das realizações relevantes;
- III. Documentos comprobatórios (publicações, certificados, declarações).

Art. 6º. A seleção dos agraciados será feita por Comissão Especial instituída por ato da Mesa da Câmara Municipal, composta por 5 (cinco) membros, sendo:

- I. 3 (três) vereadores, indicados pelos líderes de partidos com representação na Câmara Municipal;
- II. 1 (um) representante do Conselho Regional de Psicologia;
- III. 01 (um) membro da sociedade civil, indicado por entidade de classe ou ONG local.

§ 1º. A Comissão reunir-se-á, até 30 (trinta) dias antes da data da solenidade de entrega da Comenda.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340038003700310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

JOÃO MACHADO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5626

e-mail: joamachado@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

§ 2º. Compete à Comissão:

- a) Receber e avaliar as indicações;
- b) Classificar os candidatos segundo os critérios do Art. 4º;
- c) Elaborar lista de até 3 (três) nomes por indicação para votação interna;
- d) Encaminhar à Mesa Diretora da Câmara Municipal a proposta final dos agraciados.

Art. 7º. A entrega da Comenda “Ana Mercedes Bahia Bock” ocorrerá em sessão solene convocada pela Mesa da Câmara Municipal, preferencialmente no mês de agosto, em data alusiva ao Dia do Psicólogo.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas, se necessário, por dotação específica a ser incluída no orçamento do exercício subsequente.

Art. 9º. Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2025

JOÃO MACHADO
Vereador - PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340038003700310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

JOÃO MACHADO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5626

e-mail: joamachado@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Resolução tem a honrosa finalidade de instituir, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a **Comenda “Ana Mercês Bahia Bock”**, uma distinção anual destinada a homenagear e reconhecer publicamente a relevante atuação de profissionais de psicologia que se destacam pelo exercício ético da profissão, pelo compromisso social e pela promoção do bem-estar psicológico em nossa comunidade.

Esta iniciativa visa não apenas celebrar o mérito individual, mas também elevar a conscientização sobre a importância da saúde mental e do papel vital dos psicólogos na construção de uma sociedade mais resiliente e justa.

A Psicologia, como ciência e profissão, desempenha um papel fundamental e multifacetado na promoção da saúde mental, no desenvolvimento humano e na construção de uma sociedade mais justa e equilibrada.

Profissionais da área dedicam-se a compreender o comportamento humano, a aliviar o sofrimento psíquico, a promover a resiliência, a fomentar o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a atuar em diversas frentes, como a clínica, a educação, as organizações, a saúde pública e as políticas sociais.

Sua contribuição é essencial para a redução do estigma em torno das doenças mentais, para a prevenção de transtornos psicológicos e para a intervenção em crises, impactando diretamente a qualidade de vida da população.

É imperativo que o Poder Público reconheça e valorize aqueles que, com ética, dedicação e inovação, atuam para o fortalecimento da saúde mental e o aprimoramento das relações humanas em nosso Município.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340038003700310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

JOÃO MACHADO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5626

e-mail: joaomachado@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

A escolha do nome “Ana Mercês Bahia Bock” para a Comenda é uma justa e profunda homenagem a uma das mais importantes psicólogas brasileiras, reconhecida como uma das grandes referências brasileiras na formação de profissionais da psicologia e na luta incansável pelo fortalecimento da saúde mental e da psicologia social no país.

Seu vasto legado acadêmico, sua visão humanista e seu compromisso inabalável com as questões sociais e educacionais servem de inspiração para as atuais e futuras gerações de psicólogos, conferindo à honraria um valor simbólico e pedagógico ainda maior. Honrar seu nome é perpetuar os valores de uma psicologia engajada e transformadora.

Os objetivos desta Comenda são claros e abrangentes:

- **Reconhecer e valorizar** profissionais de psicologia que contribuíram de forma relevante e inovadora nas práticas clínicas, institucionais, comunitárias ou acadêmicas, demonstrando excelência e impacto positivo na vida dos cidadãos de Cachoeiro de Itapemirim;
- **Incentivar** o exercício ético, inovador e socialmente responsável da psicologia como um poderoso instrumento de transformação social e de promoção da saúde integral;
- **Fortalecer** a visibilidade da profissão no Município, desmistificando preconceitos e inspirando novas gerações de psicólogos a seguir o caminho da dedicação e do compromisso com o bem-estar coletivo.

A instituição de honrarias como esta se insere na competência do Município para legislar sobre **assuntos de interesse local (Art. 30, I, da Constituição Federal)**.

O reconhecimento de méritos de cidadãos que prestam relevantes serviços à comunidade local, especialmente em áreas tão cruciais como a saúde mental, é uma manifestação legítima da autonomia municipal e um instrumento eficaz de fomento ao civismo, à excelência profissional e à valorização das categorias que contribuem diretamente para o desenvolvimento social e humano da cidade.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340038003700310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

JOÃO MACHADO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5626

e-mail: joaomachado@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

É importante salientar que, em um esforço de aprimoramento legislativo e em observância rigorosa aos preceitos constitucionais, este Projeto de Lei fora elaborado de modo a garantir **plena constitucionalidade e segurança jurídica**, alinhando-o à jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores, que preza pela harmonia e independência entre os Poderes.

As despesas decorrentes da execução desta Lei, relativas à confecção da Comenda e à realização da sessão solene de entrega, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal. Tal previsão reafirma a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo para gerir suas honorarias e eventos, garantindo a sustentabilidade e a independência da iniciativa.

Em suma, o Projeto de Resolução que institui a Comenda “Ana Mercês Bahia Bock” é uma proposição de relevante valor social, cultural e técnico para Cachoeiro de Itapemirim. Ele representa um ato de reconhecimento justo e necessário aos profissionais que atuam na promoção da saúde mental e do bem-estar, ao mesmo tempo em que se encontra em perfeita consonância com os pilares da Constituição Federal, especialmente no que tange à autonomia municipal e à separação de poderes.

Sua aprovação não apenas valorizará a essencial categoria dos psicólogos, mas também inspirará a continuidade de um trabalho fundamental para o desenvolvimento humano e social de nossa cidade, promovendo a saúde mental como um pilar de nossa comunidade.

Diante do exposto, e convictos da importância, da legalidade e da relevância social da matéria, solicitamos o apoio e a aprovação de Vossas Excelências para este Projeto de Resolução.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 26 de agosto de 2025.

JOÃO MACHADO
Vereador - PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340038003700310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

